

4.3 – Instauração de procedimentos extrajudiciais e, se necessário, propositura de ações judiciais, objetivando a implementação e a fiscalização da política de educação no cárcere e a aplicação dos recursos recebidos pelo Estado e Municípios.					PJ Magdalena PJ Ociralva PJ Danilo	
PROBLEMA		Precarização no cumprimento das metas dos Planos e Programas da política de educação no âmbito do Sistema Prisional.				
GRAU DE PRIORIDADE		4				
INDICADOR 4.1						
Descrição: Percentual de concluintes dos níveis da educação, privados de liberdade, em relação ao ano anterior (sendo a população carcerária fluante, pode ocorrer que no anterior existiam mais presos do que o ano medido, e que por isto o percentual pode ser menor que o projetado)						
Fórmula: [(Σ de concluintes no ano / Σ concluintes no ano anterior) - 1] X 100						
METAS	DESCRIÇÃO		PRAZO			
	Percentual de pessoas que concluem níveis de educação e que estão privadas de liberdade em relação ao ano de início do da Meta.		2022	2023	2024	2025
			10%	30%	40%	50%
OBJETIVO 5						
FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL - DECRETO Nº 9450/2018. Obs.: Atuação, preferencialmente, conjunta com o MPT.						
AÇÕES					EXECUTOR ARTICULADOR	
5.1 – Elaboração de diagnóstico sobre os programas de profissionalização no cárcere implantados pela SEAP;					GT Execução Penal CAOCRIM CAOTEC	
5.2 – Desenvolvimento de roteiro de implantação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional;					GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais CAOTEC	
5.3 – Instauração de procedimentos extrajudiciais e, se necessário, propositura de ações judiciais, objetivando a implementação e fiscalização da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional e a aplicação dos recursos;					PJs Execução Penal PJ Antonio Manoel PJ Paloma Sakalem	
5.4 – Articulação interinstitucional buscando firmar parcerias com empresas contratantes da mão-de-obra prisional;					GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais CAOTEC	
5.5 – Articulação institucional com o MPSC para difusão no Estado do Pará do modelo de profissionalização no cárcere catarinense.					GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais CAOTEC	
PROBLEMA		Insuficiência de programas de profissionalização voltados às pessoas privadas de liberdade, no cárcere.				
GRAU DE PRIORIDADE		5				
INDICADOR 5.1						
Descrição: Percentual de pessoas que estão presas e que trabalham						
Fórmula: [(Σ vagas de trabalho ofertadas ao preso no ano / Σ vagas de trabalho ofertadas ao preso no ano anterior) - 1] X 100						
METAS	DESCRIÇÃO		PRAZO			
	Aumento no percentual de pessoas atendidas com os programas de profissionalização no cárcere-Decreto nº 9450/2018.		2022	2023	2024	2025
			10%	20%	30%	35%

OBJETIVO 6					
FOMENTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS A PESSOAS PRIVADAS DA LIBERDADE, OBSERVADAS AS REGRAS DEFINIDAS EM LEI E TAMBÉM PELO PROTOCOLO DE ISTAMBUL.					
AÇÕES		EXECUTOR ARTICULADOR			
6.1 - Análise dos casos de tortura a partir das informações recebidas da SEAP, relativas ao período 2020/2021, que possibilitem ao MPPA a elaboração de relatório que demonstre o cumprimento do protocolo de Istambul.		GT Execução Penal/ PJ Bruna Rebeca PJ Francisco Charles			
6.2 - Monitoramento, em parceria com os órgãos de execução, dos casos de tortura e do andamento das respectivas providências;		GT Execução Penal / PJ Bruna Rebeca PJ Francisco Charles			
6.4 - Proposição à SEAP e aos demais órgãos competentes de elaboração e institucionalização de fluxo referente aos casos de tortura em observância ao Protocolo de Istambul, por meio de reunião inter órgãos;		GT Execução Penal / PJ Bruna Rebeca PJ Francisco Charles COGEPE			
6.5 - Acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, do cumprimento do fluxo referente aos casos de tortura;		GT Execução Penal / PJ Bruna Rebeca PJ Francisco Charles			

PROBLEMA	Deficiência no acesso à informação, monitoramento, tratamento e providências nos casos de registro de tortura, observadas pelo Protocolo de Instambul.					
GRAU DE PRIORIDADE	6					
PROBLEMA	Grande número de casos de tortura no interior das casas penais.					
GRAU DE PRIORIDADE	7					
PROBLEMA	Inobservância de fluxo de atendimento e providências nos casos de registro de tortura.					
GRAU DE PRIORIDADE	8					
INDICADOR 6.1						
Descrição: Índice de unidades prisionais com fluxo otimizado.						
Fórmula: (Σ Unidades prisionais com fluxo estabelecido no ano / Σ unidades prisionais existentes no ano) X 100						
METAS	DESCRIÇÃO		PRAZO			
	Percentual de unidades prisionais com fluxo estabelecido, em observância ao Protocolo de Instambul.		2022	2023	2024	2025
			10%	20%	30%	40%
INDICADOR 6.2						
Descrição: Taxa de casos de tortura ocorridos no interior dos presídios do Estado do Pará.						
Fórmula: (Σ de casos de tortura nos presídios no ano medido / Σ de casos de tortura nos presídios no ano anterior X 100						
METAS	DESCRIÇÃO		PRAZO			
	Percentual de detecção do número de casos de tortura dentro das casas penais, considerando a taxa do início da execução do presente Plano de Ações Integrada.		2022	2023	2024	2025
			5%	10%	15%	20%

FATORES QUE PODEM IMPACTAR O PLANO:

1. INTERNOS: Foram identificadas condições no MPPA que favorecem a execução do Plano, como também fatores desfavoráveis que poderão dificultar ou até mesmo impedir a realização de determinadas iniciativas e que poderão afetar o alcance dos objetivos; fatores que não estão na governabilidade dos membros do GT e nem dos órgãos de execução do MPPA, mas que poderão ser enfrentados durante a execução do

1.1 PONTOS FORTES:

- . Instituição de Grupo de Trabalho e programação de ações com base em técnicas de planejamento visando o alcance das metas e objetivos previstos para o período de 4 anos (2022 a 2025);
- . Integração dos PJ's que atuam na área;
- . Conhecimento técnico e qualificação na matéria;
- . Capacidade de articulação institucional;
- . Apoio da Administração Superior; e
- . Capacidade de atuar em rede.

1.2 PONTOS FRACOS:

- . Estrutura insuficiente para atendimento das demandas;
- . Inexistência de pressupostos para atuação em questões regionais em temas como sistema prisional e segurança pública; e
- . Incipiente atuação coordenada de PJ's em temas transversais como direitos humanos e segurança pública.

2. EXTERNOS: Foram identificadas condições externas favoráveis que podem contribuir para o sucesso da execução do Plano, bem como, condições desfavoráveis que dificultarão ou até mesmo impedirão a realização de determinados objetivos do

2.1 AMEAÇAS:

- . Deficiência de infraestrutura dos órgãos que compõem o sistema de segurança (pessoal, equipamentos, veículos, recursos tecnológicos, investimento em capacitação), influenciando negativamente na atuação do MPPA;
- . Deficiência de infraestrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), da política pública de Educação e na disponibilização de profissionalização para o atendimento de pessoas privadas de liberdade;
- . O crime organizado.

2.2 OPORTUNIDADES:

- . Articulação interinstitucional para o fortalecimento do debate e de ações sobre segurança pública;
- . Possibilidade de produção de metodologia de trabalho em rede e posterior publicação científica;
- . Possibilidade de cooperação técnica com Instituições de Ensino Superior;
- . Aproximação com a sociedade civil, por meio da possibilidade de abertura de canais

GESTÃO DO PLANO

O gestor do plano será o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial. A ele caberá a responsabilidade de identificar juntamente com os membros do GTEPSP, o meio de comunicação (reunião presencial, reunião on-line, whatsapp, dentre outros) mais adequado para realizar o acompanhamento e avaliação do plano durante toda a sua execução. Além disso, quando demandado, providenciará junto à Administração Superior, o suporte adequado e possível, aos integrantes do GT para a viabilização do Plano. Outro elemento do Plano de suma importância é o articulador. Escolhido democraticamente por ocasião da oficina, dentre os integrantes do GTEPSP,